

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº 123293/GEFAU/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

ALTHEMAR PEREIRA RAMOS

End.: Gleba Igarapé Tiborna – Bairro Zona Rural
CEP.: 68.371-000 – Altamira – PA

Pelo presente instrumento, fica o senhor ALTHEMAR PEREIRA RAMOS notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 5196/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/08487/2017-GEFLOR lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de Agropecuária, em face de Desmatar 201,65 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou Licença da Autoridade Ambiental competente; contrariando dessa forma o disposto no Artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonância com o Artigos 50 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 c/c Art.66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Art. 225, 94º do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº 123294/GEFAU/COFISC/DIFISC/
SAGRA/2019**

À

EDINALDO RIBEIRO DA ROSA

End.: Vila Conceição do Ita, 54
Bairro: Comunidade

CEP.: 68.790-000 – Santa Isabel – PA

Pelo presente instrumento, fica o Senhor EDINALDO RIBEIRO DA ROSA notificado de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 16770/2017, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09789/2017-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação do exercício da atividade de criação amadora de passeriformes, em face de deixar de atender a notificação nº 96955/2017-GEFAU publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA) Nº 33328 na data de 08/03/2017, na qual notifica o senhor em questão realizar, no dia 24/03/2017, a entrega espontânea de 03 espécimes de Sporophila angolensis, 02 macho e 01 fêmea no prédio desta SEMAS. Já que declarou no documento nº 29710/2014 protocolado nesta SEMAS em 18/09/2014 possuir os animais.

Dessa maneira contrariou o disposto no Artigo 80, do Decreto Federal nº 6514/2008; enquadrando-se no Artigo 118 inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 70 da Lei Federal nº 9605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 parágrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 510457

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto Rio Verde, de responsabilidade da AVB MINERAÇÃO LTDA, no município de Curionópolis, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Estudo de Impacto Ambiental a fim de subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada:

Dia: 13/02/2020

Local: Clube das Mães

Endereço: Rua Ipê, 181, Centro, Curionópolis/PA.

Horário: Das 9h às 14 h.

O Estudo de Impacto Ambiental encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico desta SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717 – Marco, conforme publicação no Diário Oficial do Estado – DOE nº 215618, de 14/09/2017.

Belém, 13 de Dezembro de 2019.

José Mauro de Lima O' de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 510679

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto CORINGA, de responsabilidade da CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA, a se localizar nos municípios de Altamira e Novo Progresso, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA, a fim de subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada:

Dia: 06 de fevereiro de 2020

Local: Centro de Eventos Scremin

Endereço: Rua Scremin, 21, Bairro Scremin - Novo Progresso, PA.

Horário: 09: 00 horas

Informa ainda que, o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico desta SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717 – Marco e através do site www.semas.pa.gov.br.

Belém, 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 510213

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1148 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando a Lei Estadual nº. 6.083/ 1997, que cria a Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu;

Considerando a Portaria SEMA nº. 1945, de 14 de outubro de 2008, que institui o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Combu;

Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;

Considerando as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4340/2002, que institui o gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu, bem como, lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição e nomear membros e do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combu, para exercerem o mandato no biênio dezembro/2019 a dezembro/2021, conforme abaixo discriminado:

Representantes do Poder Público

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará- IDEFLOR-Bio

Presidente: Ivan José dos Santos

Suplente: Rosângela Andrade Pinheiro

b) Delegacia de Meio Ambiente-DEMA

Titular: Claudio Fonseca e Gomes

Suplente: Edelvan Soares da Silva

c) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio

Titular: Eduardo Henrique de Menezes Silva Brito

Suplente: Willian Ricardo da Silva Fernandes

d) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA

Titular: Ronaldo de Souza Coelho

Suplente: Helber Yanaguibashi Shibata

e) Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS

Titular: Rodolpho Zahluth Bastos

Suplente: Raphael Thiago Silva Sereni

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA:

Titular: Bruno Barauna Araújo

Suplente: Mateus dos Reis Rodrigues
 g) Secretaria de Estado de Turismo- SETUR:
 Titular: Raul D'ávila Goulart
 Suplente: Charles Antônio Ferreira de Avis
 h) Superintendência do Patrimônio da União- SPU
 Titular: Helena Marisa Ribeiro Guterres
 Suplente: Augusto Daniel Teixeira
 i) Secretaria Municipal de Economia-SECOM
 Titular: Elda Cristina dos Santos Rabelo
 Suplente: Sandra Maria de Souza Simões Costa
 Representantes da Sociedade Civil:
 a) Associação dos Moradores, Trabalhadores do Extrativismo, Pesca e Turismo do Igarapé Piriquitaquara e Adjacentes
 Titular: Ivanete dos Santos Nascimento
 Suplente: Giselle Trindade Conceição
 b) Associação dos Barqueiros Ribeirinhos e Condutores do Município de Belém- ARBCIMB
 Titular: Mizaél Rocha Rodrigues
 Suplente: Anderson Rodrigues Gouveia
 c) Associação de Moradores extrativistas e Pescadores da Ilha do Combú- AMEPI
 Titular: Claudio Miranda
 Suplente: Izabel Cristina Matos Amaral
 d) Associação de Moradores e Extrativista da Comunidade Nova Esperança da Ilha do Combú
 Titular: Risoleide de Souza dos Passos
 Suplente: Leiziane dos Passos Pereira
 e) Cooperativa de Transporte Escolar e Alternativo das Ilhas de Belém- COOPPERTRANS
 Titular: Anderson dos Santos Nascimento
 Suplente: Analice Gomes da Mota.
 f) Comunidade PAE Combú
 Titular: Izete dos Santos Costa
 Suplente: Gabriela dos Santos Gouvêia
 g) Comunidade Local Rio Jordão
 Titular: Jairo Oliveira dos Santos.
 Suplente: Maria Cilene Soares da Conceição
 h) Comunidade Local São Benedito a Preservar;
 Titular: José Roberto Maciel Silva
 Suplente: Edson Magno Farias do Nascimento
 i) Sistema Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa:
 Titular: Miguel Pantoja da Costa Junior
 Suplente: Carlos Antônio Neves Ferreira
 Parágrafo Único: O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, não remunerável e considerado de relevante interesse público, conforme dispõe o art. 17, §5º do Decreto nº 4.340/2002.
 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Ivan José dos Santos
 Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Combú

Protocolo: 510606

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1149 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	5615003	01/04/2018 a 31/03/2019	06/01/2020 a 04/02/2020

KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 510614

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA
 BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFFLOR-BIO**

Nº: 2019/7

ORGÃO DOADOR: IDEFLOR-BIO			
ENTIDADE RECEBEDORA: CENTRO SOCIAL, ESPORTIVO, CULTURAL, DAS ADVERSIDADES E DE GARANTIA DE DIREITOS GILEADE			
ORDEM	RP's	DESCRIÇÃO DO BEM	
1	17	IMPRES. LASER, MONOC., 600X600DPI, 22PPM	
2	18	IMPRES. MATRICIAL, 136 COLUNAS, VELOCIDADE 500CPS	
3	19	MONITOR DE VIDEO LCD, 17"	
4	26	NOBREAK 0,7KVA	
5	71	CPU 1.8GHZ, 512MB RAM, 80GB	
6	76	CALCULADORA ELETRICA	
7	99	SERVIDOR C/ PROCESSADOR 1.87GHZ, 2GB RAM, HD 80GB	
8	100	SERVIDOR DUAL CORE, PROCESSADOR 2,67GHZ, 2GB RAM, 2HD 250GB	
9	101	NOBREAK DE 10KVA	
10	115, 123, 137, 778, 780, 784,	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	

11	139	MICROSISTEM, COM CD, UM DECK, MP3 E RADIO AM/FM
12	149,496	COMPUTADOR 2.8GHZ, 512MB RAM, HD 80GB
13	167, 170, 178, 182, 184, 4107, 4108, 4109	NOBREAK 0,6KVA
14	247, 249, 371, 372, 373, 374, 376, 434	NOBREAK 1,3KVA
15	313, 375, 666, 667, 668, 680, 682, 684	ESTABILIZADOR DE CORRENTE, 300VA, BIVOLT, MONO-F, 110/220V, 60
16	672, 1142	MONITOR DE VIDEO LCD, 19"
17	691, 695, 697	NOBREAK 1,4KVA
18	588, 596, 598, 602, 604, 605, 607, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4117, 4118, 4119, 4120, 4121, 4122, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4128, 4129, 4130, 4131, 4132	TELEFONE DE MESA, 3 FUNCOES: FLASH, REDISCAR E MUDO
19	701	IMPRES. PLOTTER, 2400 X 1200DPI
20	737, 822, 1045, 1053, 1063	TECLADO ERGONOMICO, PS/2
21	757	TECLADO ELETRONICO, 88 TECLAS, 100 TIMBRES, C/ FONTE
22	762	FONTE DE ALIMENTACAO ATX 450W, 20 PINOS
23	767	NOTEBOOK 1.46GHZ, 2GB RAM, HD 120GB, GRAV. DVD
24	774	COMPUTADOR 2.66GHZ, 128MB, HD 250GB, C/GRAV.DE DVD
25	817, 818	CAMERA DIG. 8.13MP, ZOOM OPTICO ..X, DIGITAL ..X,MB
26	822	MULTIUNCFIONAL LASER, COLOR, 600 X 600DPI, 20PPM(P), 4PPM(C)
27	832, 833, 834	COMPUTADOR CORE DUO 2.6GHZ, 2GB, HD 320GB, GRAV. DVD
28	862	PROJETOR MULTIMIDIA, LENTE 2400 ANSI
29	866, 867, 868	GPS C/ 12 CANAIS DE RECEP., BAT. 22H, 1000 WAIPOINTS
30	933	BUSSOLA
31	1026	FORNO DE MICROONDAS, 28L
32	1033, 1034, 1035	NOBREAK 1KVA
33	1044	HD EXTERNO, CONEXAO USB, PADRAO SATA, 1TB
34	1067, 1068	CARREGADOR DE PILHA, C/ 2 PILHAS RECARREGAVEIS
35	1124	IMPRES. MATRICIAL, 80 COLUNAS, VELOCIDADE 337CPS
36	1205, 1224, 1225	COMPUTADOR CORE I5 3.1GHZ, 8GB, HD 1TB, GRAV. DVD
37	1244, 1245, 1256, 1268, 2517	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5"
38	1274, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1287, 1291, 1292, 1300, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 2488, 2533, 2534, 4166, 4167	TECLADO USB, ABNT 2
39	1344	COMPUTADOR CORE I7 3.4GHZ, 2GB, HD 500GB, C/ GRAV. CD/DVD
40	1351	MONITOR DE VIDEO LCD, 24"
41	1372, 1373, 1374, 1377, 1379	NOBREAK 0,7KVA
42	1381	SWITCH ETHERNET, 8 PORTAS, 10/100MBPS
43	1386	STORAGEWORKS (SIST.ARMazenamento), 2GB, P/ 64 SERVIDORES
44	1409, 1420, 1421, 1428	POLTRONA EST. TECIDO, GIR., C/ BRACO, E. MEDIO, A.REG., ROD.
45	1724, 1731, 1733, 1752, 1765, 1768, 1810, 1817,	CPU 1.5GHZ, 512MB RAM, HD 40GB
46	2191	GPS C/ 12 CANAIS DE RECEP., BAT. 18H,WAIPOINTS
47	2549, 2550, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2606, 2607, 2608, 2619, 4107, 4168, 4169, 4170, 4171, 4172, 4173, 4174, 4175, 4176, 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182, 4183, 4184, 4185	NOBREAK 1,2KVA
48	2620	IMPRES. J.TINTA, COLOR., 1200X600DPI, 48PPM(P), 32PPM(C)
49	2656	FRIGOBAR 90L
50	2673	FORNO DE MICROONDAS, 20L
51	2876	CARRO DE MAO, EM FERRO, C/ PNEU E CAMARA
52	3047, 3048	ROCADEIRA COM 2,5 CV
53	4110	PROJETOR MULTIMIDIA, LENTE 2000 ANSI LUMENS
54	462, 4111	CAMERA DIG. 7.2MP, ZOOM OPTICO 4X, DIGITAL 8X,MB
55	4137	FAC-SIMILE C/ COPIADORA
56	4140	NOBREAK 1,2KVA
57	4147, 4148	MONITOR DE VIDEO LCD, 20"
58	4149, 4150	NOBREAK 1200KVA
59	4153	NOTEBOOK CORE 2 DUO 2.2GHZ, 4GB, HD 500GB, GRAV. DVD/CD
60	4154	CAMERA DIG. 12.1MP, ZOOM OPTICO 4X, DIGITAL 8X, 4GB
61	4156	SWITCH, 10/100/1000MBPS, 48 PORTAS
62	4162	GAVETEIRO EM MDF, FIXO, 4 GAVETAS, R.MELAMINA, E. METALICA
63	539	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS
64	611	TELEFONE DE MESA, C/ FAX
65	626	NOTEBOOK 1.7GHZ, 1GB DDR, HD 100GB
66	802, 805	TECLADO PS-2, PARA MICROCOMPUTADOR
67	813	IMPRES. LASER, MONOC., 1200X1200DPI, 32PPM
68	2248	GPS C/ 12 CANAIS DE RECEP., BAT. 20H, 1000 WAYPOINTS
69	2312	TECLADO PADRAO, P/ MICROCOMPUTADOR
70	2501	COMPUTADOR CORE I5-3550 3.3GHZ, 4GB, HD 500GB, C/ GRAV.CD/DVD

KARLA LESSA BENGTON IDEFLOR-BIO ORGÃO DOADOR	RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES GILEADE ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A)
--	--

Protocolo: 510466

**EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA RENOVAÇÃO DO
 CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA**

A Presidência do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga, Unidade de Conservação da Natureza, criada pelo Decreto Estadual nº.1552/93 e alterado pelo 1330/2008, torna público que o conselho gestor de carácter